



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 22 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1115

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 96/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 96/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 96, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera o Decreto nº 160 de 09 de novembro de 2021, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº. 8.080/90, a Lei nº. 8.142/90, e a Lei Municipal nº. 555/2015 que define a organização, a formulação, a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu (BA), nos termos das legislações e normatizações vigentes e dá outras providências;

Considerando a Ata nº 007 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu, realizada no dia 20 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 160/2021, referente a indicação para nomeação do representante titular da Secretaria de Saúde, Segmento Gestor no Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu, passa ter a seguinte redação:

I - Segmento Gestor/ Prestador

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Lilianny Santana da Silva e suplente: Oscar Pereira Lago Neto

Parágrafo Único: As demais indicações permanecem inalteradas.

Art. 2º - O Art. 2º, do Decreto nº 160/2021, referente a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, passa a ter a seguinte redação:

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro.
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- a) Presidente do Conselho Municipal Saúde: Llliany Santana da Silva
- b) Vice-Presidente do Conselho Municipal Saúde: Oscar Pereira Lago Neto
- c) 1ª Secretária: Ana Lúcia da Ressureição Santos
- d) 2º Secretário: Tarcísio da Silva Machado

Art. 3º - Ficam validados os atos praticados, pelo Conselho Municipal de Saúde, desde a data de 20 de setembro de 2022 até a presente data.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor, sendo mantidos inalterados os demais Artigos constantes no Decreto nº 160/2021, e revogando-se as disposições em contrário.

Sapeaçu Ba, 20 de setembro de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro.
Telefones: (75) 3627-2108/2136